## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Pessoal Atos Oficiais

# **PUBLICADO EM 06 DE MAIO DE 2019**

Nº 20/2019

#### PORTARIA Nº 018 DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e as que lhe conferem a Portaria n. 9.870, de 13.12.2016, do Senhor Reitor desta Universidade,

## RESOLVE,

Reconduzir, a Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria n. 009, de 23 de abril de 2018, para apurar os fatos contidos no processo 23078.005747/2018-93, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Diretor da Escola de Engenharia da UFRGS

# PORTARIA Nº 019 DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e as que lhe conferem a Portaria n. 9.870, de 13.12.2016, do Senhor Reitor desta Universidade,

#### **RESOLVE**

Reconduzir, a Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria n. 022, de 21 de agosto de 2018, para apurar os fatos contidos no processo 23078.003962/2018-50, e concluir no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta.

# LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO Diretor da Escola de Engenharia da UFRGS

## PORTARIA Nº 021 DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e as que lhe conferem a Portaria n. 9.870, de 13.12.2016, do Senhor Reitor desta Universidade,

#### RESOLVE,

Reconduzir, a Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria n. 011, de 18 de maio de 2018, para apurar os fatos contidos no processo 23078.007591/2018-85, e concluir no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Diretor da Escola de Engenharia da UFRGS

#### PORTARIA Nº 017 DE 06 DE MAIO DE 2019

O Diretor em exercício da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista aprovação *ad referendum* do Conselho da Unidade,

#### RESOLVE:

Prorrogar a Comissão Disciplinar Discente integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 32 de 03 de outubro de 2018 e reinstaurada pela Portaria nº 12 de 08 de abril de 2019 da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAMED, responsável por averiguar o relato contido no Ofício nº 27/2018 - COMGRAD/MED, de 1º de outubro de 2018, de acordo com a Resolução nº 07/2004 do CEPE Art. 12 § 2. Processo nº 23078.012944/2018-69.

Professor Luciano Zubaran Goldani Diretor em Exercício